



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE C

#### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

##### *Direção Nacional da Administração Pública:*

##### **Extrato do despacho n° 1333/2020:**

Aposentando Artur Jorge Correia, técnico sénior nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social. ....1747

##### **Extrato do despacho n° 1334/2020:**

Aposentando Maria Juliana dos Santos Vieira, varredeira, do quadro de pessoal da Câmara Municipal dos Mosteiros. ....1747

##### **Extrato do despacho n° 1335/2020:**

Aposentando João Francisco Araújo, apoio operacional, nível IV, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Nicolau. ....1748

##### **Extrato do despacho n° 1336/2020:**

Aposentando António Semedo dos Santos, estivador, do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Sotavento. ....1748

##### **Extrato do despacho n° 1337/2020:**

Aposentando Cesário Soares, ex-controlador principal, do quadro de ex-Direção Regional de Barlavento das Obras Públicas. ....1748

##### **Extrato do despacho n° 1338/2020:**

Aposentando Eusébio Monteiro, ex-estivador, do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Sotavento. ....1748

##### **Extrato do despacho n° 1339/2020:**

Aposentando Francisco Fernandes, ex-estivador, do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Sotavento. ....1749

##### **Extrato do despacho n° 1340/2020:**

Aposentando Joaquim Firmo dos Santos, ex-estivador, do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Sotavento. ....1749

##### **Extrato do despacho n° 1341/2020:**

Aposentando José Gomes da Silva, ex-estivador, do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Sotavento. ....1749

**Extrato do despacho nº 1342/2020:**

Aposentando Regina Francisca Barros Mendes Lopes, professora do Ensino Secundária nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1749

**Extrato do despacho nº 1343/2020:**

Aposentando Carlos Alberto Vaz Barreto, segundo subchefe da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna.....1750

**Extrato do despacho nº 1344/2020:**

Aposentando Jorge Barbosa de Carvalho, segundo subchefe da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna.....1750

**Extrato do despacho nº 1345/2020:**

Aposentando Bartolomeu Gonçalves Moreno, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.....1750

**Extrato do despacho nº 1346/2020:**

Aposentando Adélia Tavares Furtado, assistente técnica, nível VI, do quadro de pessoal do Ministério da Família e Inclusão Social.....1750

**Extrato do despacho nº 1347/2020:**

Aposentando João Lourenço Oliveira, ex-responsável jornalista, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.....1750

**Extrato do despacho nº 1348/2020:**

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria de Monte Fortes de Brito, na qualidade de mãe e representante dos menores Agostinho de Brito Faria e Delson de Brito Faria, herdeiros hábeis de Nelson Gomes Faria.....1750

**Extrato do despacho nº 1349/2020:**

Aposentando Maria Teresa Soares de Brito, ex-técnica profissional de primeira, nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social.....1751

**Extrato do despacho nº 1350/2020:**

Aposentando Manuel de Jesus Oliveira, ex-condutor ligeiro, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social.....1751

**Extrato do despacho nº 1351/2020:**

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Dulce Helena Barbosa de Sousa, herdeira hábil de José Luís Martins da Moura.....1751

**Extrato do despacho nº 1352/2020:**

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Julia da Silva Pereira Correia, herdeira hábil de Cipriano Mendes Semedo.....1751

**Extrato do despacho nº 1353/2020:**

Aposentando Carlos Joaquim Ramos, apoio operacional, nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social.....1751

**Extrato do despacho nº 1354/2020:**

Aposentando Ruth Graça da Rosa Gonçalves, ex-assistente administrativo, do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades.....1752

**Extrato do despacho nº 1355/2020:**

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria de Fátima Querido Varela Teixeira, herdeira hábil de Júlio Nascimento Teixeira.....1752

**Extrato do despacho nº 1356/2020:**

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Antónia Moreno Horta Tavares, herdeira hábil de Naturino Tavares.....1752

**Extrato do despacho nº 1357/2020:**

Aposentando Cipriana Monteiro Barros, professora do Ensino Secundário nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1752

**Extrato do despacho nº 1358/2020:**

Aposentando Euzébio Vieira Gomes, apoio operacional, nível I, do quadro de pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial.....1752

**Extrato do despacho nº 1359/2020:**

Aposentando Margarida Silvestra de Jesus, professora do Ensino Básico assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.....1753

**Extrato do despacho nº 1360/2020:**

Aposentando Maria Filomena Gomes Moreira, apoio operacional, do quadro de pessoal da Direção Geral das Alfândegas-Ministério das Finanças.....1753

**MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL*****Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extrato do despacho nº 1361/2020:**

Colocando em regime de disponibilidade permanente os médicos que se indicam.....1753

	<p><b>Extrato do despacho nº 1362/2020:</b> Transferindo, a seus pedidos os enfermeiros, onde passarão a exercer as suas funções de acordo com as datas indicadas.....1753</p> <p><b>Extrato do despacho nº 1363/2020:</b> Exonerando do cargo, a seu pedido, Adalgiza Delgado Ramos, técnico nível I, área de Análises Clínicas, pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, exercendo funções na Delegacia de Saúde do Porto Novo. ....1755</p>
<p><b>PARTE E</b></p>	<p><b>PROVEDORIA DA JUSTIÇA</b> <i>Gabinete do Provedor:</i></p> <p><b>Extrato do despacho nº 1364/2020:</b> Renovando a comissão de serviço de Gerson Solovónio Ribeiro Soares, no cargo de assessor do Provedor de Justiça.....1755</p> <p><b>Extrato do despacho nº 1365/2020:</b> Renovando a comissão de serviço de Ermelinda Sequeira Rodrigues, no cargo de Diretora de Gabinete do Provedor de Justiça.....1755</p>
<p><b>PARTE G</b></p>	<p><b>MUNICÍPIO DA PRAIA</b> <i>Câmara Municipal:</i></p> <p><b>Extrato do despacho nº 1366/2020:</b> Autorizando licença sem vencimento a Suelly Vasconcelos, funcionária da Câmara Municipal da Praia. ...1756</p> <p><b>Extrato do despacho nº 1367/2020:</b> Autorizando licença sem vencimento a Valdir Frederico, funcionário da Câmara Municipal da Praia.....1756</p>

**PARTE C**

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**

**Direção Nacional da Administração Pública**

**Extrato do despacho nº 1333/2020** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 16 de julho de 2020:

Artur Jorge Correia, Técnico Sénior Nível III do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, exercendo em comissão de serviço as funções de Diretor Nacional da Saúde, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 9º do Decreto-lei nº 1/2013 de 4 de janeiro, que institui o regime jurídico da pensão unificada e invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de previdência social e as penões de aposentação ou reforma e de sobrevivência dos agentes da Administração Pública Central, com direito à pensão anual no valor de 3 000 000\$00 (três milhões de escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de julho de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 23 de novembro de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho nº 1334/2020** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 24 de agosto de 2020:

Maria Juliana dos Santos Vieira, Varredeira do quadro de pessoal da Câmara Municipal dos Mosteiros, aposentada, nos termos do nº 1 do

artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 183 960\$00 (cento e oitenta e três mil novecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado.....52.308\$00

Por despacho de 17 de junho de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 8 meses e 22 dias.

O montante em dívida no valor de 107 372\$00 (cento e sete mil trezentos e setenta e dois escudos), será amortizado em 117 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 884\$00 e as restantes de 918\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da Câmara Municipal dos Mosteiros.....131.652\$00

Por despacho de 10 de março de 2020 o Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos e 10 meses.

O montante em dívida no valor de 246 426 000\$00 (duzentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e vinte e seis escudos), será amortizado em 250 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 912\$00 e as restantes de 986\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de outubro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 18 de novembro de 2020. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho nº 1335/2020** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 10 de setembro de 2020:

João Francisco Araújo, Apoio Operacional Nível IV do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tarrafal de São Nicolau, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão provisória anual de 369 600,00 (trezentos e sessenta e nove mil e seiscentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos 4 meses e 24 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado.....141.324\$00

Por despacho de 5 de junho de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período 12 anos, 6 meses e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 135 780\$00 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta escudos), será amortizado em 151 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 780\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento Municipal Ribeira Brava.....86.964\$00

Por despacho de 12 de novembro de 2019 do Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período 8 anos, 1 mês e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 232 800\$00 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos escudos), será amortizado em 250 prestações mensais e consecutivas, de 931\$00.

A despesa tem cabimento no Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente da Câmara Municipal da Ribeira Brava.

Orçamento municipal de Tarrafal S. Nicolau .....141.312\$00

Por despacho de 12 de novembro de 2019 do Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal de São Nicolau, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período 14 anos e 2 meses.

A despesa tem cabimento no Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente da Câmara Municipal do Tarrafal de São Nicolau.

O montante em dívida no valor de 471 240\$00 (quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta escudos), será amortizado em 400 prestações mensais e consecutivas, de 1.178\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de outubro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 18 de novembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho nº 1336/2020** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 11 de setembro de 2020:

António Semedo dos Santos, Estivador do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Sotavento, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 72000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 12 anos, 7 meses e 18 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 16 de janeiro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 9 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 127 170\$00 (cento e vinte e sete mil cento e setenta escudos), será amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 617\$00 e as restantes de 707\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 8 de outubro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 18 de novembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho nº 1337/2020** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 11 de setembro de 2020:

Cesário Soares, Ex- Controlador Principal do quadro de pessoal da Ex-Direção Regional de Barlavento das Obras Públicas, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 105 636\$00 (cento e cinco mil seiscentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 19 anos, 5 meses e 29 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 04 de fevereiro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 5 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 215 172\$00 (duzentos e quinze mil cento e setenta e dois escudos), será amortizado em 234 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 812\$00 e as restantes de 920\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 8 de outubro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 18 de novembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho nº 1338/2020** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 11 de setembro de 2020:

Eusébio Monteiro, Ex-Estivador do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Sotavento, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 72000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 24 anos, 4 meses e 11 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de agosto de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos, 5 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 232 140\$00 (duzentos e trinta e dois mil cento e quarenta escudos), será amortizado em 258 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 840\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 8 de outubro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 18 de novembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.



**Extrato do despacho nº 1339/2020** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 11 de setembro de 2020:

Francisco Fernandes, Ex-Estivador do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Sotavento, aposentado, nos termos da alínea *b*) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 72000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 13 anos, 8 meses e 8 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de agosto de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 7 meses e 1 dia.

O montante em dívida no valor de 135 930\$00 (cento e trinta e cinco mil novecentos e trinta escudos), será amortizado em 160 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 780\$00 e as restantes de 850\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 8 de outubro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 18 de novembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho nº 1340/2020** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 11 de setembro de 2020:

Joaquim Firmo dos Santos, Ex-Estivador do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Sotavento, aposentado, nos termos da alínea *b*) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 72000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 11 anos, 8 meses e 11 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 7 de agosto de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 11 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 121 353\$00 (cento e vinte e um mil trezentos e cinquenta e três escudos), será amortizado em 132 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 833\$00 e as restantes de 920\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 8 de outubro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 18 de novembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho nº 1341/2020** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 11 de setembro de 2020:

José Gomes da Silva, Ex-Estivador do quadro de pessoal da Capitania dos Portos de Sotavento, aposentado, nos termos da alínea *b*) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 72000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 17 anos, 6 meses e 1 dia de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de maio de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 10 meses.

O montante em dívida no valor de 174 762\$00 (cento e setenta e quatro mil setecentos e sessenta e dois escudos), será amortizado em 190 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 882\$00 e as restantes de 920\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 8 de outubro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 18 de novembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho nº 1342/2020** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 25 de setembro de 2020:

Regina Francisca Barros Mendes Lopes, Professora do Ensino Secundário Nível III 9/G do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 1 044 336\$00 (um milhão e quarenta e quatro mil trezentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 27 anos, 8 meses e 6 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de julho de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 9 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 122 214\$00 (cento e vinte e dois mil duzentos e catorze escudos), será amortizado em 36 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 389\$00 e as restantes de 3 395\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 20 de outubro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 23 de novembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho nº 1343/2020** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 5 de outubro de 2020:

Carlos Alberto Vaz Barreto, Segundo subchefe da Polícia Nacional, referência 4, escalão D do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão anual no valor de 1 384 956\$00 (um milhão trezentos e oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

É retificado o despacho nº 256, de 8 de julho de 2020, publicado no B.O nº 113 de 20 de agosto de 2020.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de outubro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 18 de novembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho nº 1344/2020** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 5 de outubro de 2020:

Jorge Barbosa de Carvalho, Segundo subchefe da Polícia Nacional, referência 4, escalão C do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão anual no valor de 1 495 896\$00 (um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil oitocentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

É retificado o despacho nº 227, de 25 de junho de 2020, publicado no *Boletim Oficial* nº 119 de 31 de agosto de 2020.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 16 de outubro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 18 de novembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho nº 1345/2020** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de outubro de 2020:

Bartolomeu Gonçalves Moreno, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 222 780\$00 (duzentos e vinte e dois mil setecentos e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 9 de maio de 2017 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 27 anos, 3 meses e 21 dias

O montante em dívida no valor de 294 930\$00 (duzentos e noventa e quatro mil novecentos e trinta escudos), será amortizado em 328 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 630\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 2 de novembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 18 de novembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho nº 1346/2020** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 12 de outubro de 2020:

Adélia Tavares Furtado, Assistente Técnica, Nível VI do quadro de pessoal do Ministério da Família e Inclusão Social, aposentada, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 702 336\$00 (setecentos e dois mil trezentos e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 2 de novembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 18 de novembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho nº 1347/2020** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 14 de outubro de 2020:

João Lourenço Oliveira, Ex-Responsável Jornaleiro do quadro de pessoal do Ministério de Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 72 000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 21 anos, 1 meses e 21 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de agosto de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 10 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 219 097\$00 (duzentos e dezanove mil e noventa e sete escudos), será amortizado em 366 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 97\$00 e as restantes de 600\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 2 de novembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 18 de novembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho nº 1348/2020** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 14 de outubro de 2020:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, aprovado Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 115.536\$00 (cento e quinze mil, quinhentos e trinta e seis escudos), a favor de Agostinho de Brito Faria e Delson de Brito Faria herdeiros hábeis de Nelson Gomes Faria, falecido no dia 17 de dezembro de 2019.

A pensão, auferida por Maria de Monte Fortes de Brito, na qualidade de mãe representante dos menores acima referidos, é distribuída da seguinte forma:

Filhos Menores:

Agostinho de Brito Faria ..... 57.768\$00

Delson de Brito Faria .....57.768\$00

Por despacho de 20 de setembro de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 1 mês e 26 dias.

O montante em dívida no valor de 64 113\$00 (sessenta e quatro mil cento e treze escudos), será amortizado em 81 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 113\$00 e as restantes de 800\$00.

Este Despacho produz efeitos a partir de 17 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de outubro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 18 de novembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho nº 1349/2020** — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 14 de outubro de 2020:

Maria Teresa Soares de Brito, Ex Técnica Profissional de Primeira, Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 104 484\$00 (cento e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 13 anos e 10 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 17 de setembro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos, 9 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 407 452\$00 (quatrocentos e sete mil quatrocentos e cinquenta e dois escudos), será amortizado em 510 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 252\$00 e as restantes de 800\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de outubro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 18 de novembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho nº 1350/2020** — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 14 de outubro de 2020:

Manuel de Jesus Oliveira, Ex-Conductor Ligeiro 2/B do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 114 192\$00 (cento e catorze mil cento e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 21 anos, 5 meses e 12 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de setembro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 30 anos, 4 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 335 072\$00 (trezentos e trinta e cinco mil e setenta e dois escudos), será amortizado em 373 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 272\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de outubro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 18 de novembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho nº 1351/2020** — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 14 de outubro de 2020:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, aprovado Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor 37.932\$00 (trinta e sete mil, novecentos e trinta e dois escudos) a favor de Dulce Helena Barbosa de Sousa herdeira hábil de José Luíz Martins da Moura falecido no dia 7 de novembro de 2019.

Por despacho de 20 de agosto de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 4 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 261 955\$00 (duzentos sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco e dezasseis escudos), será amortizado em 874 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 55\$00 e as restantes de 300\$00.

Este Despacho produz efeitos a partir de 7 de novembro de 2019, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de outubro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 18 de novembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho nº 1352/2020** — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 14 de outubro de 2020:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 109.596\$00 (cento e nove mil, quinhentos e noventa e seis escudos), a favor de Júlia da Silva Pereira Correia, herdeira hábil de Cipriano Mendes Semedo falecido no dia 12 de agosto de 2020.

Por despacho de 17 de setembro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos e 4 meses.

O montante em dívida no valor de 110 960\$00 (cento e dez mil novecentos e sessenta escudos), será amortizado em 124 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 260\$00 e as restantes de 900\$00.

Este Despacho produz efeitos a partir de 12 de agosto de 2020 nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de outubro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 18 de novembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho nº 1353/2020** — De S. Exª o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 14 de outubro de 2020:

Carlos Joaquim Ramos, Apoio Operacional Nível II do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 261 216\$00 (duzentos e sessenta e um mil duzentos e dezasseis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de setembro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 9 meses e 25 dias.



O montante em dívida no valor de 53 196\$00 (cinquenta e três mil cento e noventa e seis escudos), será amortizado em 53 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 988\$00 e as restantes de 1 004\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de outubro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 18 de novembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho nº 1354/2020** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 16 de outubro de 2020:

Ruth Graça da Rosa Gonçalves, Ex - Assistente Administrativo, referência 6, escalão B do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 79 896\$00 (setenta e nove mil oitocentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 11 anos, 7 meses e 25 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 9 de setembro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 7 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 231 627\$00 (duzentos e trinta e um mil seiscentos e vinte e sete escudos), será amortizado em 387 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 413\$00 e as restantes de 599\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 4 de novembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 18 de novembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho nº 1355/2020** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 16 de outubro de 2020:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 304.740\$00 (trezentos e quatro mil, setecentos e quarenta escudos), a favor de Maria de Fátima Querido Varela Teixeira herdeira hábil de Júlio Nascimento Teixeira falecido no dia 29 de agosto de 2020.

Este Despacho produz efeitos a partir de 29 de agosto de 2020, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 4 de novembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 18 de novembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho nº 1356/2020** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 16 de outubro de 2020:

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 327.156\$00 (trezentos e vinte e sete mil, cento e cinquenta e seis escudos) a favor de Antónia Moreno Horta Tavares, herdeira hábil de Naturino Tavares falecido no dia 6 de maio de 2020.

Este Despacho produz efeitos a partir de 6 de maio de 2020, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 4 de novembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 18 de novembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho nº 1357/2020** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 20 de outubro de 2020:

Cipriana Monteiro Barros, Professora de Ensino Secundário Nível II do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 1 077 768\$00 (um milhão e setenta e sete mil setecentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 4 de maio de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 10 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 132 568\$00 (cento e trinta e dois mil quinhentos e sessenta e oito escudos), será amortizado em 48 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 754\$00 e as restantes de 2 762\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 4 de novembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 18 de novembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho nº 1358/2020** — De S. Ex<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 20 de outubro de 2020:

Euzébio Vieira Gomes, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 123 540\$00 (cento e vinte e três mil quinhentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 22 anos, 10 meses e 14 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 20 de agosto de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 10 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 252 394\$00 (duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e noventa e quatro escudos), será amortizado em 275 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 862\$00 e as restantes de 918\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 4 de novembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 18 de novembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.



**Extrato do despacho nº 1359/2020** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 20 de outubro de 2020:

Margarida Silvestra de Jesus, Professora Ensino Básico Assistente, Nível I do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual no valor de 802 056\$00 (oitocentos e dois mil e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 4 de novembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 18 de novembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

**Extrato do despacho nº 1360/2020** — De S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 20 de outubro de 2020:

Maria Filomena Gomes Moreira, Apoio Operacional Nível V/3 do quadro de pessoal da Direção Geral das Alfândegas- Ministério das Finanças, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 735 840\$00 (setecentos e trinta e cinco mil oitocentos e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 4 de novembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 18 de novembro de 2020. — O Director Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

—o—o—

## MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do despacho nº 1361/2020** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 28 de outubro de 2020:

São colocados em regime de disponibilidade permanente os médicos abaixo indicados de acordo com o artigo 14º do Decreto-lei nº 21/2017, de 15 de maio, conjugados com o artigo 11º do Decreto regulamentar nº 24/97, de 31 dezembro:

Estrutura	Nome	Categoria
Delegacia de Saúde da Brava	Paloma Patricia Gonçalves Pina Fernandes	Medico Geral
Delegacia de Saúde de Maio	Kevin Silva Guilherme	Medico Geral
Delegacia de Saúde do Paul	Evaldive Leonilde Fortes Rosario	Medico Geral
Delegacia de Saúde Mosteiros	Mayara Yara Socorro Monteiro Pires	Medico Geral

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 30 de outubro de 2020. — A Directora Geral, *Serafina Alves*.

**Extrato do despacho nº 1362/2020** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 19 de novembro de 2020:

São transferidos a seus pedidos, os enfermeiros, conforme o quadro abaixo, ao abrigo do disposto da alínea a) do nº 2 do artigo 4º e no nº 1 e 3 do artigo 5º do Decreto-lei nº 54/2009 de 7 de dezembro, onde passará a exercer as suas funções de acordo com as datas indicadas:

Nome do Enfermeiros Transferido	Estrutura de Origem	Estrutura de Destino	Data Produção de efeitos
Emanuel Gomes Cabral	Delegacia de Saude da Brava	Delegacia Saúde da Praia	21 de setembro de 2020
Jorge Fernando Ascensão Ramos	Hospital Dr. Baptista de Sousa		02 de Novembro de 2020
Lisiane Gisela Lopes Pinto	Delegacia de Saude de Santa Cruz (C.S.Orgãos)		01 de dezembro 2020
Mónica Sofia Lima Mendes	Delegacia de Saude da Brava		21 de setembro de 2020
Neusa Maria Dias e Silva	Delegacia de Saude Calheta São Miguel		14 de setembro de 2020
Eunice Semedo Furtado	Delegacia de Saude S. Cruz (C.S. Órgãos)		09 de novembro 2020
Viviane da Luz Nunes Pinto	Delegacia de Saude Santa Catarina		01 de dezembro 2020
Nome do Enfermeiros Transferido	Estrutura de Origem	Estrutura de Destino	Data Produção de efeitos
Edna Suzete Furtado Mendonça	Hospital Regional Dr. Santa Rita Vieira	Delegacia Saúde S. Miguel	01 de dezembro 2020
Gabriela Varela Sanches	Hospital Dr. Agostinho Neto		23 de setembro de 2020

Nome do Enfermeiros Transferido	Estrutura de Origem	Estrutura de Destino	Data Produção de efeitos
Ângelo de Jesus Cunha Cardoso	Delegacia de Saude de Santa Cruz	Delegacia Saúde Santa Catarina - Assomada	01 de dezembro 2020
Nome do Enfermeiros Transferido	Estrutura de Origem	Estrutura de Destino	Data Produção de efeitos
Jose Belmiro Sanches Tavares	Delegacia de Saude de Santa Cruz (C.S.Orgãos)	Delegacia de Saúde de Sta Cruz	01 de dezembro 2020
Nome do Enfermeiros Transferido	Estrutura de Origem	Estrutura de Destino	Data Produção de efeitos
Anísia Delgado da Luz	Delegacia de Saúde Porto Novo	Delegacia de Saúde de São Vicente	02 de Novembro de 2020
Ivanízia Silva Josefa	Delegacia de Saude do Sal (C S R)		02 de Novembro de 2020
Jacilene da Cruz dos Santos	Delegacia de Saude São Filipe		01 de dezembro 2020
Luísa Spínola da Silva Pires	Delegacia de Saúde Porto Novo		02 de Novembro de 2020
Nair Sofia do Rosário Fortes	Delegacia de Saude São Filipe (C.S.C. Figueira)		02 de Novembro de 2020
Nome do Enfermeiros Transferido	Estrutura de Origem	Estrutura de Destino	Data Produção de efeitos
Caetano Rito Delgado	Delegacia de Saúde Porto Novo	Delegacia de Saude de Rª Grande	01 de dezembro 2020
Nome do Enfermeiros Transferido	Estrutura de Origem	Estrutura de Destino	Data Produção de efeitos
Carlos Pereira Varela	Hospital Dr. Agostinho Neto	Delegacia Saúde Tarrafal Santiago	05 de outubro de 2020
Mery Furtado Dos Reis Borges	Hospital Dr. Agostinho Neto		05 de outubro de 2020
Nome do Enfermeiros Transferido	Estrutura de Origem	Estrutura de Destino	Data Produção de efeitos
Jacilene da Cruz dos Santos	Delegacia de Saúde de São Filipe	Delegacia de Saúde São Vicente	01 de dezembro 2020
Nome do Enfermeiros Transferido	Estrutura de Origem	Estrutura de Destino	Data Produção de efeitos
Angelica Nobre Varela de Carvalho	Hospital Dr. Agostinho Neto	Hospital Santa Rita Vieira	01 de dezembro 2020
Cleusa Helena Santos Barros	Delegacia de Saúde do Maio		28 de outubro de 2020
Nome do Enfermeiros Transferido	Estrutura de Origem	Estrutura de Destino	Data Produção de efeitos
Andrea Patrícia Gomes Évora	Hospital Dr. João Morais	Hospital Dr. Baptista de Sousa	02 de novembro de 2020
Carlina Fonseca Fortes	Delegacia de Saude de São Vicente		01 de dezembro 2020
Francisco José Dias	Delegacia de Saude de São Vicente		02 de novembro de 2020
Irlandina Giselle de Oliveira da Graça	Delegacia de Saúde Porto Novo		02 de novembro de 2020
Loide Janine Delgado Costa	Delegacia de Saude de São Vicente		02 de novembro de 2020
Anísia Delgado da Luz	Delegacia Saúde Porto Novo		02 novembro de 2020
Raquel Soraya Delgado Neves Cruz	Hospital São Francisco de Assis		02 de novembro de 2020
Rosana Fonseca Lopes	Delegacia de Saude de São Vicente		02 de novembro de 2020

Nome do Enfermeiros Transferido	Estrutura de Origem	Estrutura de Destino	Data Produção de efeitos
Albertino Humberto Tavares Gomes	Hospital Regional Dr. Santa Rita Vieira	Hospital Dr. Agostinho Neto	01 de dezembro 2020
Ana Cristina Tavares Pereira Correia	Hospital São Francisco de Assis		09 de novembro 2020
Augusta José Vieira da Luz	Delegacia de Saude São Filipe		01 de dezembro 2020
Beti Samira de Barros Freire Moreno	Delegacia de Saude São Domingos		01 de dezembro 2020
Edegar Lima Mendes	Delegacia de Saúde de Santa Catarina (C.C Picos)		01 de dezembro 2020
Elizete Lopes Almeida de Carvalho	Delegacia de Saude Brava		21 de setembro de 2020
Eneida Gomes da Luz Furtado	Delegacia de Saúde de Santa Cruz		01 de dezembro 2020
Joaquim Fernando Fernandes Lavres	Hospital Dr. Baptista de Sousa		02 de novembro de 2020
Josiane Alexandra Gonçalves	Delegacia de Saude são Filipe(C.S. cova Figueira)		01 de dezembro 2020
Manuela Sofia Gomes de Carvalho	Delegacia de Saúde de Santa Catarina		01 de dezembro 2020
Maria Isabel Fortes Correia	Delegacia de Saúde de Santa Cruz		01 de dezembro 2020
Maria Palmira Amado Silva	Hospital São Francisco de Assis		01 de dezembro 2020
Nélida Teresa Cabral Sanches	Delegacia de Saúde de Santa Catarina (C.C Picos)		01 de dezembro 2020
Ruthmira Fernandes Martins	Delegacia de Saude de Boa Vista		10 de setembro de 2020
Nome do Enfermeiros Transferido	Estrutura de Origem		Estrutura de Destino
Maria Madalena Lima Fortes	Hospital Dr. Agostinho Neto	Instituto Nacional de Saude Pública	01 de dezembro 2020

Esta é a proposta que se afigura pertinente levar à superior consideração de V. Excia.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, na Praia, aos 20 de novembro de 2020. — A Diretora Geral, *Serafina Alves*.

**Extrato do despacho nº 1363/2020** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 19 de novembro de 2020:

Adalgiza Delgado Ramos, Técnico Nível I, área de Análises Clínicas, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, exercendo funções na Delegacia de Saúde do Porto Novo, Exonerada do cargo, a seu pedido, ao abrigo do artigo 28 n.º 1 alínea d) e n.º 2 do diploma que define o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública, Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro, com efeito a partir do dia 31 de dezembro de 2020.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 23 de novembro de 2020. — A Diretora Geral, *Serafina Alves*.

## PARTE E

### PROVEDORIA DA JUSTIÇA

#### Gabinete do Provedor

**Extrato do despacho nº 1364/2020** — De S. Ex<sup>a</sup> o Provedor de Justiça:

De 23 de novembro de 2020:

Nos termos do nº 1 do artigo 19º do Estatuto do Provedor de Justiça, aprovado pela Lei nº 29/VI/2003, de 4 de agosto, conjugado com o n.º 7, do artigo 8º do Decreto-lei nº 24/2018, de 14 de maio e no nº 1 do artigo 5º do DL 49/2014, de 10 de setembro, é renovada a comissão de serviço de Gerson Solovánio Ribeiro Soares, Técnico de Nível II, no cargo de Assessor do Provedor de Justiça, com efeitos a partir do dia 23 de novembro de 2020.

Gabinete do Provedor, na Praia, aos 23 de novembro de 2020. — A Diretora de Gabinete, *Ermelinda Sequeira Rodrigues*

**Extrato do despacho nº 1365/2020** — De S. Ex<sup>a</sup> o Provedor de Justiça:

De 23 de novembro de 2020:

Nos termos do nº 1 do artigo 19º do Estatuto do Provedor de Justiça, aprovado pela Lei nº 29/VI/2003, de 4 de agosto, conjugado com o n.º 7, do artigo 8º do Decreto-lei nº 24/2018, de 14 de maio e no nº 1 do artigo 5º do DL 49/2014, de 10 de setembro, é renovada a comissão de serviço de Ermelinda Sequeira Rodrigues, Técnico de Nível III, no cargo de Diretora de Gabinete do Provedor de Justiça, com efeitos a partir do dia 23 de novembro de 2020.

Gabinete do Provedor, na Praia, aos 23 de novembro de 2020. — A Diretora de Gabinete, *Ermelinda Sequeira Rodrigues*



# PARTE G

## MUNICÍPIO DA PRAIA

### Câmara Municipal

**Extrato do despacho nº 1366/2020** — De S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal:

De 20 de novembro de 2020:

Suely Tomas Vasconcelos, funcionária da Câmara Municipal da Praia, concedida a Licença sem Vencimento por um período de 1 ano, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 16 de dezembro de 2020.

Câmara Municipal da Praia, aos 20 de novembro de 2020. — O Diretor de Recursos Humanos, *Nelson Furtado*.

**Extrato do despacho nº 1367/2020** — De S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal:

De 20 de novembro de 2020:

Valdir Barros Frederico, funcionário da Câmara Municipal da Praia, concedida a Licença sem Vencimento por um período de 1 ano, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 5 de janeiro de 2020.

Câmara Municipal da Praia, aos 20 de novembro de 2020. — O Diretor de Recursos Humanos, *Nelson Furtado*.



## II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.